



**Município de Pombal**  
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e  
Armazém, adjudique-se de acordo  
com o presente Relatório.  
**Compromissos n.º 3250/2016 e  
3251/2016**  
05 de setembro de 2016  
O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)

**PROCESSO N.º 044/AJD/SA/16**  
**Transporte Escolar Rodoviário, Ano letivo 2016/2017 - Zonas E, e F**

## **RELATÓRIO**

(Artigo 125.º do CCP)

### **1. PRÉVIA**

1.1. Foi promovido o ajuste direto em epígrafe, em cumprimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 15 de julho de 2016.

### **2. PROPOSTAS APRESENTADAS EM PRAZO**

Em prazo apresentaram proposta os seguintes concorrentes, por esta ordem de entrada:

- 2.1. MONATO – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda.; e,
- 2.2. COSTA ALEGRE, Unipessoal, Lda.

### **3. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

3.1. Não foram solicitados esclarecimentos aos concorrentes, por não se considerarem necessários.

3.2. A avaliação das propostas admitidas subordina-se ao critério do mais baixo preço por lote, de acordo com o ponto 18 do Convite.

3.3. Da avaliação efetuada resulta a seguinte disposição por lote, à única proposta apresentada, para efeitos de adjudicação:

3.3.1. **Lote Zona E:** MONATO – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda., com um montante global de € 8.539,95 (oito mil quinhentos e trinta e nove euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; e,

3.3.2. **Lote Zona F:** COSTA ALEGRE, Unipessoal, Lda., com um montante global de € 2.657,82 (dois mil seiscentos e cinquenta e



## Município de Pombal

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

sete euros e oitenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

#### 4. **DISPENSA DE REDUÇÃO DO CONTRATO A ESCRITO**

É dispensável a redução do contrato a escrito nos termos da alínea A) do n.º 1 do Artigo 95.º do CPP.

#### 5. **REMESSA A DECISÃO**

Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

Município de Pombal, 05 de setembro de 2016.

O Júri,

Presidente,

(Paula Cardoso)

Membro efetivo,

(Nathalie Fajardo)

Membro efetivo,

(Brigitte Oliveira)